



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CHAMADA PÚBLICA N° 013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 010/2018

4° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL (APAE), VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DA INSTITUIÇÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, n.º 643, Bairro: Centro, Vargem Grande do Sul/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8, inscrito no CPF sob n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL (APAE), inscrita no CNPJ sob n.º 46.720.587/0001-04, com sede à Rua: Alcino Alves Rosa, n.º 160, Bairro: Vila Santana, Vargem Grande do Sul/SP, neste ato representada pelo Presidente **Sr. FAISLHE RAFAEL DOVAL SILVA**, brasileiro, casado, RG n.º 29.068.788-3, CPF n.º 275.687.718-22, residente e domiciliado ao Bloco Ramal Cafundó, n.º 884, Chácara Sta. Edwirges - Vargem Grande do Sul/SP.

Os **PARCEIROS** celebram este Termo de Rerratificação ao Termo de Colaboração, com fundamento no art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este Termo de Rerratificação tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 010/2018, nos termos da sua CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n.º 010/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 15/08/2021 a 15/08/2022.

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico - OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSUL

gomes



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

3.1 - Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ 31.932,00 (Trinta e um mil, novecentos e trinta e dois reais), a ser pago de acordo com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho e dividido da seguinte forma:

APLICAÇÃO DE RECURSOS		
RECURSOS	VALORES	CONTA CORRENTE DE CUSTEIO
ESTADUAL	R\$ 11.419,20 (Onze mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos)	Banco do Brasil Agência: 2763-4 Conta-Corrente: 35.003-6
FEDERAL	R\$ 20.512,80 (Vinte mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos)	Banco do Brasil Agência: 2763-4 Conta-Corrente: 35.002-8
TOTAL: R\$ 31.932,00 (Trinta e um mil, novecentos e trinta e dois reais)		

Parágrafo Único. As despesas deste Termo de Rerratificação correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e serão suplementadas se necessário:

• **Programação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Classificação Econômica
02 - EXECUTIVO 02.21 - DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	000451 - 02 - 02.21 - 08.243.0027 - 2.101 - 3.3.50.43.00.00.00.00.02.0500 (0500) PROT. ESPECIAL DE ALTA COMPLEX. ID/CRIANÇA, ADOLESCENTE
02 - EXECUTIVO 02.21 - DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	000439 - 02 - 02.21 - 08.241.0026 - 2.095 - 3.3.50.43.00.00.00.00.05.0500 (0500) REPASSE IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - Este Termo de Rerratificação tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014.

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Secretaria Municipal VGSUL

gouveia



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

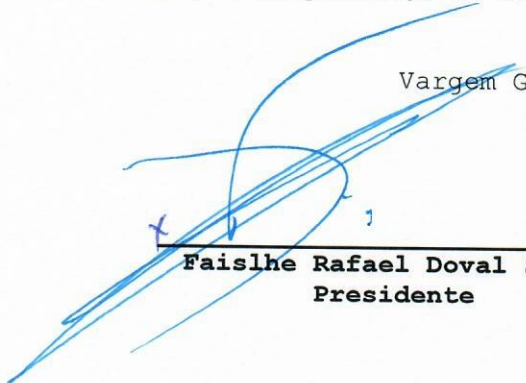
5.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vargem Grande do Sul, 12 de agosto de 2021.



Faislhe Rafael Doval Silva
Presidente



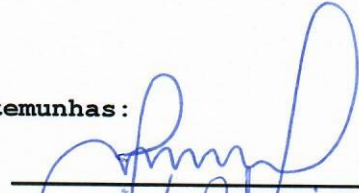
Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal



Eva Vilma da Silva Rodrigues
Diretora Municipal de Ação Social

Testemunhas:

1.




Fabiana L. Ribeiro Chagas
CPF: 272.770.958-06
RG: 28.017.957-1.

2.



Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico CAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSUL



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CHAMADA PÚBLICA N° 013/2018
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vargem Grande do Sul/SP (APAE)

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 010/2018

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Termo de colaboração com organizações da sociedade civil, obrigatoriamente sediadas em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social, para custear despesas da instituição para o desenvolvimento do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

ADVOGADO(S)/ N° OAB: Marcos Roberto Barion - OAB SP n° 255.579

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul/SP, 12 de agosto de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Faislhe Rafael Doval Silva
Cargo: Presidente
CPF n° 275.687.718-22

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Faislhe Rafael Doval Silva
Cargo: Presidente
CPF n° 275.687.718-22

Assinatura: _____

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARTON
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSUL

e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CHAMADA PÚBLICA N° 013/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N°: 46.248.837/0001-55

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vargem Grande do Sul/SP (APAE)

CNPJ N°: 46.720.587/0001-04

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 010/2018

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021

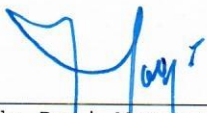
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de agosto de 2021

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Termo de colaboração com organizações da sociedade civil, obrigatoriamente sediadas em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social, para custear despesas da instituição para o desenvolvimento do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias

VALOR: R\$ 31.932,00 (Trinta e um mil, novecentos e trinta e dois reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 12 de agosto de 2021.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico DAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br

e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br